



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018**

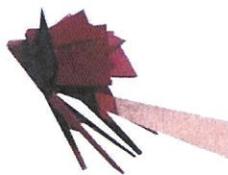
**ATA Nº 349/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Instituto Maria Galbusera/Casa Mater’Dei, localizada Rua Rodovia dos Romeiros - 1208, Bairro Cinquentenário, no município de Farroupilha, às oito horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Presidente Taís Turatti – Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social. Os seguintes conselheiros estavam presentes e registraram suas presenças no livro específico para Atas: Giane Teresinha Cappellari Bin – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Adriana Campeol Patzlaff – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Vania Conceição Mognon de Bortoli – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Rosane Táparo – representante da Secretaria Municipal de Finanças; Aline Martini e Glória Catalina Dolzani – representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social; Taís Turatti, Graziela Inês Alves e Viviane Paula Rosa – representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; e Jandira Ribeiro Noal e Marlene Stella Grando – representantes dos Usuários da Política de Assistência Social. Também participaram da Assembleia, Maria Isabel De Lucca, da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Vanusa Tavares de Oliveira, Assistente Social do Instituto Maria Galbusera/Casa Mater’Dei; Nelci Zanandrea Granzotto e Lucia Edi Furh, usuárias dos serviços do Instituto Maria Galbusera/Casa Mater’Dei. Os representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Urbanismo e Meio Ambiente não justificaram ausência. Os conselheiros reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudações e Boas Vindas; 2) Apresentação da Casa Mater’Dei – Instituto Maria Galbusera e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos São João Calábria; 3) Socialização dos Relatórios: Benefícios Eventuais, atendimentos, Programa Bolsa Família, Cadastro Único e Demonstrativo de Parcelas Pagas – setembro/2024; 4) Informe sobre a abertura para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, exercício 2023; 5) Censo SUAS; 6) Substituição do representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; 7) Recebimento veículo VAN com acessibilidade (Aprovado na ATA Nº 331/2023); 8) Assuntos Gerais: a) Próxima Assembleia: 26/11/2024; b) Definir**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

Assembleia Geral de dezembro/2024. Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta**. Em seguida, **segundo item da pauta**, a Presidente passou a palavra para a Conselheira Glória Catalina Dolzani, que iniciou a apresentação dos serviços oferecidos pelo Instituto Maria Galbusera/Casa Mater’Dei dizendo que era com muita alegria que recebia os conselheiros, convidando a todos para fazer uma oração. Depois disso, passou a palavra para a Assistente Social, Vanusa Tavares de Oliveira, que relatou que o Instituto Maria Galbusera/Casa Mater’Dei desde 4 de abril de 2013, dedica-se a oferecer um serviço essencial para a comunidade, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos São João Calábria para Idosos, que se tornou um importante espaço de acolhimento e suporte para a população idosa. Esse serviço é mais que um local de convivência; é um ambiente seguro e acolhedor que promove o envelhecimento ativo e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares. A interação e os laços afetivos são fundamentais para uma vida digna e ativa na terceira idade, e é com esse propósito que estruturamos nossas atividades. Socializou que o instituto conta com uma equipe que oferece uma programação rica e diversificada, incluindo atividades de lazer, oficinas culturais, palestras, rodas de conversa e ações de saúde preventiva, com o objetivo de criar momentos que incentivem a autonomia, o empoderamento e o bem-estar físico e emocional dos idosos que são atendidos, promovendo uma convivência que valoriza cada um deles e sua trajetória. Disse ainda, que a presença do Conselho Municipal de Assistência Social na instituição representa uma oportunidade valiosa de compartilhar os desafios e conquistas que são vivenciados ao longo da trajetória, reafirmando o compromisso com a Assistência Social e o desejo de continuar contribuindo para uma sociedade mais justa, acolhedora e inclusiva para todos. Passando para o **terceiro item da Pauta**, a Presidente socializou os relatórios de atendimentos, concessão de benefícios eventuais e índices do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, do município de Farroupilha. Em relação ao **quarto item da Pauta**, a Presidente passou a palavra para a conselheira Rosane Táparo e Maria Isabel De Lucca que informaram que já está aberto para preenchimento o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2023. Ressaltaram os prazos para o preenchimento e parecer do CMAS, sendo que os Gestores devem finalizar o preenchimento das informações no Demonstrativo Sintético até o dia 29/11/2024. Já os Conselhos de Assistência Social devem finalizar o parecer até o dia



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

29/12/2024. Passando ao **quinto item da Pauta** Maria Isabel informou que os manuais e questionários do Censo SUAS já estão disponíveis, mas que ainda não liberou o sistema para o preenchimento das informações. No **sexto item da Pauta** foi informado que o Sr. Paulo Soares da Cunha, representante titular da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude solicitou seu afastamento do Conselho, uma vez que não trabalha mais nessa Secretaria. Com isso, a Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Juventude encaminhou e-mail informando a nova representante no CMAS, sendo, Adriana Campeol Patzlaff. Como **sétimo item da Pauta**, Maria Isabel socializou que no dia 31/10/2024 a Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social, senhora Anita Maioli Pasqual estará em Porto Alegre para o recebimento do veículo VAN, com acessibilidade, o qual será utilizado para o transporte dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Quanto ao **oitavo item da Pauta – Assuntos Gerais** foi socializado que na semana de 28/10/2024 a 01/11/2024 o FNAS fará capacitações em Porto Alegre, sendo que o município estará presente com vários representantes. Também ficou definido que a próxima assembleia será no Instituto Bigfer, na data de 26/11/2024, acolhendo o convite da Sra. Márcia Faé. O Grupo de Trabalho – GT – Análise de Inscrição de Entidades, informou que os Pareceres referentes aos Relatórios de Atividades de 2023 e aos Planos de Ação 2024 já estão assinados e serão entregues para as entidades e que o Comprovante de Inscrição será elaborado conforme o modelo da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 do MDS/CNAS. Assim, não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Rosane Táparo, que secretariei a reunião, encerro a presente Ata, que será compartilhada no Grupo do WhatsApp para aprovação e após será assinada por mim e pela Presidente. Farroupilha, 29 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TAIS TURATTI  
Data: 14/11/2024 14:27:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís Turatti  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANE TAPARO  
Data: 14/11/2024 14:04:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosane Táparo  
Secretária do Conselho  
Municipal de Assistência Social